



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 19.726 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA,
Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe
são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a Portaria 19.449 de 03 de setembro de 2025, a
qual concede 30 dias de férias, a partir do dia 05 de janeiro de 2026, a Servidora
Pública Municipal **SIMONE GODOI AUDI DE MELLO**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar, a Portaria 19.449 de 03 de setembro de 2025, a qual concede 30 dias de férias, a partir do dia 05 de janeiro de 2026, a Servidora Pública Municipal **SIMONE GODOI AUDI DE MELLO** ocupante do cargo de **PSICOLOGO** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 18 de dezembro de 2025, 82º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
Prefeita Municipal
